



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Transparência e Seriedade

AUTÓGRAFO N° 101/08

LEI N° 953/08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

**DENOMINA OFICIALMENTE RUA NO
CENTRO DE ARACOIABA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente de Av. **Tadeu Amaro Bezerra**, a antiga Av. João pessoa que nasce na esquina da Escola Municipal Pedro Guedes Alcoforado, até o final do arruamento que dá para o Distrito de Genipapeiro no Bairro São José.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 de fevereiro de 2008.

Francisco Walmick de Queiroz Bernardino
PRESIDENTE